



PORTARIA Nº 129/82

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração nos Termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Criar, em caráter experimental, a linha R-662, GUABIRABA (Av.Norte), estabelecendo o seguinte itinerário:

a) Sentido Subúrbio/Cidade:

Guabiraba (terminal), Rodovia BR-101, Av.Norte, Av.Cruz Cabugã, Rua do Hospício, Rua Princesa Isabel, Ponte Princesa Isabel, Praça da República, Ponte Buarque de Macedo, Av.Rio Branco, Av.Alfredo Lisboa, Rua Vital de Oliveira, Rua do Observatório, Cais do Apolo, PCR, Cais do Apolo (Ponto de Retorno).

b) Sentido Cidade/Subúrbio:

Cais do Apolo (Ponto de Retorno), Ponte Maurício de Nassau, Rua Primeiro de Março, Av.Guararapes, Ponte Duarte Coelho, Rua da Aurora, Av. Norte, Rodovia BR-101, Guabiraba(terminal).

2 - Determinar que a linha ora criada, seja operada pela permissionária Empresa Pedrosa S.A. na qualidade de líder do Consórcio Pedrosa;

3 - Fixar em 06(seis) ônibus do tipo convencional a frota para operação da referida linha;

4 - Estabelecer que a mencionada linha seja operada no horário compreendido entre 04 e 24 horas, sob o regime de frequência a ser estipulado pela EMTU/Recife;

5 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor a partir do dia 19.06.82.

Recife, 18 de junho de 1982


DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA